



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Nova Guarita

PORTARIA Nº. 03/2021/GP/CMNG

"NOMEIA COMISSÃO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DE PATRIMÔNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Exmo. Sr. **HEITOR BALESTRIN**, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR, Servidores e Vereadores designado pela Mesa Diretora da Casa, para na forma da Portaria nº 10/2013 que, regulamenta a administração de Patrimônio do Poder Legislativo de Nova Guarita-MT, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DE PATRIMÔNIO**, em caráter permanente, com função de 04 de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021, sem caráter de exclusividade e sem prejuízos de suas atribuições.

PRESIDENTE: **ROSANGELA DE SOUZA LOVISON**, servidora efetiva, portadora do RG. Sob Nº 1571908-1 SSP/MT e do CPF Sob nº 006.184.631-78;

SECRETÁRIO: **CLARICE DAMAS MACHADO FILIPINI**, servidora efetiva, portadora do RG Sob nº 1651232-4 SSP/MT e do CPF Sob nº 523.104.001-06;

MEMBRO EFETIVO: **KARINE GRUNEVALD**, vereadora, portadora do RG Sob nº 1085386-3 SSP/MT e do CPF Sob nº 027.273.491-81;

MEMBRO SUPLENTE: **MARIA PONTES RODRIGUES RIBEIRO**, servidora efetiva, portadora do RG Sob nº 194807-0 SSP/MT e do CPF Sob nº 002.801.452-92;

ART. 2º - A Comissão Permanente de Controle e Avaliação de Patrimônio, terá atribuições de realizar o inventário físico-financeiro, com avaliações e depreciações dos bens patrimoniais Móveis e Imóveis, solicitar baixa dos bens inservíveis e apresentar relatórios da situação patrimonial da Câmara Municipal.

ART. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

HEITOR BALESTRIN
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
CUMPRASE